



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 089/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando, a necessidade de alimentar os Sistemas Federais: SUAS WEB, CAD SUAS, Prestação de Contas. Os Sistemas Estaduais: Portal de Acessos, SIFF, SGA, Prestação de Contas;

Considerando, o ofício nº 006/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Vanessa Rita de Cassia Fermino, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 4061, para responder como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Governo Federal, ficando responsável pelo fornecimento das informações nos sistemas federais e estaduais supracitados;

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL